



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 41/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 26 e 27 de agosto de 2013;

RESOLVE

Aprovar a **alteração da oferta de vagas do curso Técnico em Edificações – forma subsequente, do campus Passo Fundo, IFSul, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) vagas semestrais, a partir de 2014/1.**

Pelotas, 29 de agosto de 2013.

Marcelo Bender Machado
Presidente do Conselho Superior